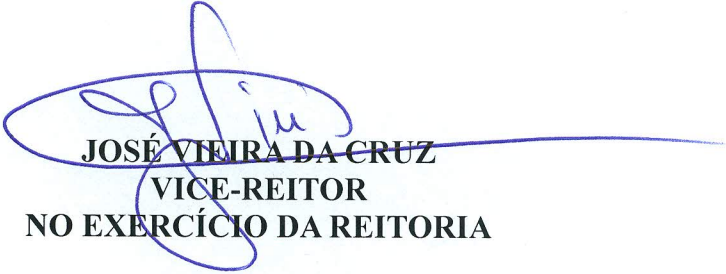


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.862, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014427/2016-10, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **ANALICE DANTAS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2121345, lotada no Hospital Universitário/Serviço Social - HU/SS, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12 / 12 / 16
CAS / DAP / UFAL